

Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Pregão nº 02/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Trata-se de pedido esclarecimento formulado por "LETICIA LIMA", junto ao e-mail de licitação "licitação@cioeste.sp.gov.br", na data de 09/06/2025, às 10h49min. A solicitante faz o seguinte pedido:

*Venho por meio deste solicitar esclarecimento a respeito da seguinte ressalva: "**h.2.4.2. Será aceito o somatório de atestados para comprovar a capacidade técnica, desde que reste demonstrada a execução concomitante dos serviços.**". Qual seria o período de tempo a ser considerado para a utilização dos acervos em concomitância (Dentro de um período de 2 ou 5 anos, por exemplo)?*

É o relatório.

Consoante as informações disponíveis, foi solicitado formalmente na plataforma de licitação esclarecimentos na data de 09/06/2025. A este respeito, assim prevê o preâmbulo do edital:

Pedidos de esclarecimentos e impugnações

As impugnações e os esclarecimentos serão respondidos pelo Pregoeiro e disponibilizados aos interessados nos sites <https://cioeste.sp.gov.br/> e/ou www.bll.org.br.

Também será admitida a impugnação através de protocolo físico, na sede do CIOESTE, situada na Alameda Xingu, 350, Conj 1103/1104- Edifício ITOWER – 11º Andar – Alphaville Industrial - Barueri/SP e através do e- mail: licitacao@cioeste.sp.gov.br

Por sua vez, o item 15.1. do edital dispõe:

15.1. Os pedidos de ESCLARECIMENTOS referente ao edital, sobre incorreções ou discrepâncias neles encontradas, deverão ser enviados ao Pregoeiro através do e-mail licitacao@cioeste.sp.gov.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data da sessão de abertura do certame.

Considerando que o pedido foi formulado aos 09/06/2025, e a data da sessão pública foi agendada aos 27/06/2025, o presente pedido é TEMPESTIVO.

Quanto ao mérito, o solicitante firmou os seguintes esclarecimentos:

Questão 01: *A respeito da seguinte ressalva: "h.2.4.2. Será aceito o somatório de atestados para comprovar a capacidade técnica, desde que reste demonstrada a execução concomitante dos serviços.". Qual seria o período de tempo a ser considerado para a utilização dos acervos em concomitância (Dentro de um período de 2 ou 5 anos, por exemplo)?*

Resposta: A respeito do questionado, assim dispõe o item **10.1.7.** do referido edital: "Não haverá limitações de tempo e de locais específicos relativos aos atestados."

No mesmo sentido, assim dispõe o item **h.2.4.3.** do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA: "Não haverá limitações de tempo e de locais específicos relativos aos atestados."

Ante todo o exposto, é o presente esclarecimento.

Barueri, na data da assinatura.

Murilo Marcelino Pereira
Pregoeiro